PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.
Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br
Ramais 233,232

Contrato nº 604/2022

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 3084/2022, **Pregão Eletrônico nº 018/2022, Ata de Registro de Preços nº 023/2022 (válida até 08/08/2023)**, referente a aquisições de Material Ambulatorial, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 889/2022 da Secretaria de Saúde, datado de 21/09/2022.

1. OBJETO – Aquisição de Material Ambulatorial, conforme descrição abaixo:

Empresa: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 39.707.683/0001-57, Rua Asa Branca, nº 56, Bairro Waldemar Hauer, na cidade de Londrina/PR, CEP 86.030-470, Telefone (43) 3336-9222, E-mail licitacao@gtmedhospitalar.com.br / comercial@gtmedhospítalar.com.br, neste ato representado por seu Sócio Administrador **THYAGO SPANINI LOPES**, inscrito no CPF 051.227.119-41 e RG nº 126.622.217-3 SESP/PR, residente na Rua Allan Kardec, nº 142, Bairro Califórnia, na cidade de Londrina/PR, CEP 86.040-190.

Item	Descrição	Un.	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
038	Esfigmomanômetro aneróide (0 – 0300 MMHG) adulto, tamanho “pulso adu” destinada à circunferência do braço de 24cm a 30cm	un.	PREMIUM	04	R$ 65,75	R$ 263,00
039	Esfigmomanômetro aneróide (0 – 0300 MMHG) adulto, tamanho “pulso adu” destinada à circunferência do braço de 34cm a 52cm	un.	PREMIUM	04	R$ 85,00	R$ 340,00
040	Esfigmomanômetro aneróide (0 – 0300 MMHG) infantil, tamanho “pulso infantil” destinada à circunferência do braço de 10cm a 18cm	un.	PREMIUM	01	R$ 62,00	R$ 62,00
069	Oxímetro adulto	un.	AFK - YK009	02	R$ 59,00	R$ 118,00
070	Oxímetro pediátrico	un.	AFK - YK009	02	R$ 100,00	R$ 200,00
095	Termômetro infravermelho digital	un.	DIKANG	02	R$ 60,00	R$ 120,00
						TOTAL: R$ 1.103,00

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada**: gestor** Eduardo da Silva Kulmann, **fiscal** Renata Pimenta Lima e **suplente** Sulivan Braga Galhardo.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, no mínimo de **10 (dez) dias úteis** a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – A entrega será realizada conforme solicitação, a ser entregue no **Almoxarifado Central da Prefeitura de Itaqui**, situado na Alameda Domingos Lacroix, s/n (localização do prédio através de placa de identificação), Bairro Centro, Itaqui/RS, sem custo adicional, durante o horário de expediente: das 08 h às 12 h, de segunda a sexta-feira.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R$ 1.103,00** (**hum mil, cento e três reais**). Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO
Função:	10	SAUDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	76	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Atividade:	2182	PROGRAMA SALVAR SAMU-ESTADUAL
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	4170	SALVAR-SAMU
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	5031	

Solicitação de Compras n° 184576.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 018/2022, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 023/2022, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – Pactuam as partes que comunicações/notificações relacionados ao objeto da presente "licitação, ARP e contrato" serão realizadas por e-mail e/ou WhatsApp, independentemente de confirmação de recebimento, sem necessidade de recebimento de forma

física, comprometendo-se a contratada em manter os seus contatos devidamente atualizados, sob pena de não lhes ser lícito reclamar a respeito.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 06 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito